ANNO DE 1835. SABBADO 12 DE SETEMBRO N. 171.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PRNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda jejum S. Panfilo B. Anniv. da Ind. do Brazil. Grande galla. Naõ ha desp. L. ch. aos 30 m. da m.
8 Terça ✱ Natividade de N. Snra.
9 Quarta S. Sergio P. sessão da T. Pub.
10 Quinta S. Nicoláo de T. Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
11 Sexta S. Theodora. sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.
12 Sabbado. S. Auta V. M. Relação de m. e rud. do V. G. de t. em Olinda.
13 Domingo O SS. Nome de Maria.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova da Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Qnexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

ILlm. e Exm. Snr.—Sendo necessario fazer constar na Europa o estado de prosperidade progressiva, em que nessa Provincia se acha a Colonia de S. Leopoldo, a fim de que com taõ agradavel noticia, se possaõ dispor os animos a formarem novas Colonias, que espontaneamente venhaõ estabelecer-se neste Imperio: a Regencia, em Nome do Imperador, Ha por bem que V. Exc. remetta com a brevidade possivel a esta Secretaria de Estado huma circunstanciada informaçaõ sobre o estado da dita Colonia, assim pelo que pertence aos trabalhos da agricultura, como aos outros ramos de industria em que se occupaõ os seus habitantes.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Julho de 1835.—Joaquim Vieira da Silla e Souza—Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

Ministerio da Marinha.

ILlm. e Exm. Snr.—Convindo amiudar quanto for possivel, as noticias das Provincias do Norte, com particularidade as do Pará, para que em tempo opportuno haja o Governo de providenciar á cerca do que nellas occorrer; vou sollicitar de V. Exc. as ordens necessarias, a fim de que de ora em diante dous dos melhores Paquetes da Estaçaõ do Norte o—Patagonia e o Feliz—venhaõ em direitura á esta Capital; devendo no seu regresso tocar em Pernambuco, Ceará, e Maranhão, em cujos Portos só se demoraráõ 48 horas, e oito dias no do Pará, donde outra vez tornaráõ para aqui. E por quanto eu julgue naõ menos conveniente a bem de pôr as viagens dos Paquetes do centro em harmonia com as monções reinantes na Costa do Brasil em as differentes estações do anno, que nos mezes de Fevereiro a Setembro inclusive, sigaõ os ditos Paquetes em direitura a Pernambuco, e demorando-se ali oito dias, hajaõ no seu regresso a esta Corte de tocar nos Portos de Jaraguá, e Bahia, aonde só estaráõ 48 horas; e que nos meses de Março a Agosto inclusive, toquem os mesmos nos da Bahia, Jaraguá, e Pernambuco, sem que se demorem mais tempo que o já marcado; espero que V. Exc. se sirvirá expedir igualmente as suas ordens á semelhante respeito.

Deus Guarde a V. Exc. Paço em 14 de Julho de 1835—Joze Pereira Pinto—Senhor Joaquim Vieira da Silva e Souza.

EDITORIAL.

Continuado do N. 170.

NAs monarquias hereditarias ha hum manancial menos de desastres, que nas electivas; e hum desses males taõ transcendentes de menos, basta para decidir a questaõ—Nós consideramos debaixo das palavras Monarquia electiva todos os governos de hum só chefe, bem q' seja vitalicio, ou temporal; em cujo caso se achaõ todas as Republicas americanas, desde Bolivia ou Haiti até os Estados-Unidos ou Buenos-Ayres—Existem pois certos rasgos caracteristicos em todas as eleições antigas, como modernas, e parece que o espirito, que as dirige, tem sido o mesmo em todas as epocas e em todos os lugares; taõ parecidos se mostraõ os modernos Scitas da Polonia com os Gregos do baixo Imperio, como todas as Republicas americanas com os membros insubsistentes do collosso Romano. A força e naõ a rasaõ, o prestigio do Poder e naõ a justiça, o habito de ser obedecido e naõ a persuasaõ, foraõ em todo tempo os motivos preferentes nas eleições tumultuarias; o direito de igualdade era a mania dos Polacos, e sem embargo os seus Chefes foraõ sempre guerreiros afortunados; muitas veses a eleiçaõ entre os Romanos dependia do successo de huma batalha; e por notavel coincidencia 12 Republicas, que existem actualmente no continente americano, tem todas Chefes militares á sua frente. Nós outros mesmos naõ estamos isentos desta pecha, por que temos outro General á cabeça do Executivo, circunstancia tanto mais consideravel, quanto que foi unicamente por haver acaudilhado huma insurreiçaõ militar, que elle fôra escolhido para membro da Regencia.

Entre as muitas rasões, que devem decidir-nos á preferir a monarquia hereditaria á outra qualquer forma de governo, he a principal e mais interessante a facilidade e utilidade com que podem temperar-se todos os elementos aristocraticos e democraticos, quando a monarquia he a forma essencial; côdiçaõ que naõ se dá em nenhuma outra forma de governo. A experiencia o está provando, e a historia nos diz, que hum Monarca revestido de hum poder permanente e real, e naõ de mero aparato, naõ pode pender para a Aristocracia nem para a Democracia, cujos elementos o Poder Real sufoca, assim como huma luz grande sufoca outra pequena. Isto he o que acontece com a forma do governo da Grã Bretanha, prescindindo de outros exemplos, onde se vê claramente amalgamados os elementos aristocraticos e democraticos por meio do mercurio da Monarquia; sem diminuir o lustre, ou restringir tanto o poder, e autoridade do Principe, que altere a menor cousa em sua natureza. Si nenhum Povo até hoje pode considerar-se perfeitamente calculado para admitir huma forma exclusiva de governo, sem incorrer em todos os inconvenientes dos disturbios domesticos; será sempre mais prudente preferir aquella, que afianse o interesse de todas as classes e condições, com mais probabilidade de prehencher os seus fins.

Nós outros naõ podemos ser por muitos annos, se naõ aquillo mesmo que temos sido, e ainda somos presentemente, em quanto durarem os efeitos da nossa peculiar situaçaõ. O nosso codigo fundamental, que naõ he de certo o mais perfeito, he com tudo o mais justo e o mais analogo á nossa posiçaõ social. Formavamos huma só familia, quando nos separamos de hum modo nunca visto na historia dos Povos, que se tem emancipado até hoje. O unico exemplo que pode achar-se, sem muita analogia, he o de Carlos 5.° abdicando a coroa d'Alemanha em seu Irmaõ, e a de Espanha em seu Filho; assim mesmo nunca aquellas duas Nações tinhaõ formado huma só familia, como o Brasil e o Portugal. Ao separar-nos para sempre, deviamos estabelecer hum pacto de familia, e foi o que justamente aconteceu; aquelles que se achavaõ no Brasil, e quiseraõ pertencer á nossa comunhaõ, se chamaraõ Brasileiros e ficaraõ entre nós; e aquelles que ficaraõ em Portugal, se chamaraõ Portuguezes com igual rasaõ—Existe pois hum verdadeiro contrato, em que se admitio hum direito anterior, o qual se acha sancionado pela Constituiçaõ no seu art. 6.° § 4.° Saõ por tanto Brasileiros os nascidos em Portugal, que adheriraõ tacita ou expressamente ao grande acto da nossa Independencia; e ninguem pode esbulhal-os de hum direito rdquirido.

O direito de sufragio, de que gosaõ os libertos, he huma garantia da liberdade civil; garantia igualmente sancionada pela nossa Constituiçaõ. A igualdade legal entre todas as nossas classes, e o direito de elegibilidade de que gosaõ todos os homens indistinctamente, seja qual for o matiz da sua pelle, he o elemento primordial da Monarquia no Brasil; porem seria o mais pernicioso instrumento em mãos da Democracia, seria a morte civil e politica do Estado. O nosso elemento monarquico consiste principalmente nessa gradaçaõ de preeminencias sociaes, que cada huma Classe se atribue sobre as outras, que ella julga inferiores por tantos habitos arreigados, e por inveteradas preocupações. A moral de hum Povo consiste sobre tudo nas suas leys consuetudinarias, nesse direito naõ escrito; si tivessemos a desgraça de ensanchar a esfera da nossa moralidade, Deos sabe onde iriamos a parar; só hum louco ou hum malvado pode suscitar semelhante idéa. Tanto no nosso, como em outro qualquer caso, consideramos a Monarquia limitada como o melhor de todos os governos, e a Monarquia hereditaria, como a melhor das Monarquias.

Disemos que a Monarquia limitada he o melhor de todos os governos, porque huma Monarquia absoluta, em que a arbitrariedade he a unica regra de conducta, he hum absurdo taõ grande aos olhos da rasaõ, que parece mais propria para os selvagens, que para povos civilisados. Entendemos por Monarquia limitada aquella forma de governo, em que as tres potencias intelectuaes se achaõ representadas no Corpo social por meio de tres agentes diversos, e obrando conjuntamente; isto he, querer, obrar ou executar, e julgar; com a precisa condiçaõ de que aquelle que queira naõ obre, que o que obre naõ julgue, que o que julgue naõ queira nem obre. Sem embargo, em todos os governos he mister que exista hum poder absoluto e independente, colocado em alguma pessoa ou Corpo destinado á coordinar a marcha dos outros poderes, e á impedir a demasiada fricçaõ, que pode produsir hum delles em contacto com o resto da maquina social. Este poder que alguns pertendem, que seja confiado á hum Senado Conservador, outros (e com melhor juiso) o confiaõ á hum só homem, revestido do prestigio da Realesa. Tal he a origem do Poder Real em Inglaterra, onde o Principe, que quiser ser máo, se achará circunvalado por grossas barreiras, que lhe impedem abusar do deposito sagrado do poder Supremo; porem quando for bom, elle terá á sua disposiçaõ hum poder imenso, que nunca teve maior nenhum Monarca absoluto; poder, que deve ser tanto mais grato áquelle que o exerce, quanto he mais real e verdadeiro.

Continuar-se-á.

ILEGÍVEL MUTILADO

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 9.

OFFICIO; Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que a Regencia Houve por bem determinar que a licença que obteve registrada o Major de Caçadores Antonio Pedro de Sá Barreto seja com vencimento de tempo e meio soldo desde 22 de Agosto do anno proximo passado.

— Ao mesmo, a fim de mandar avizar os Vogaes Militares da Junta de Justiça para a Sessão de 11 do corrente.

— Ao mesmo, remettendo-lhe o Avizo expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, no qual Avizo Há por bem a Regencia recomendar que o Governo Provincial faça conhecer ao Commandante das Armas, e mais officiaes e Soldados que entraram na guerra contra os facciosos de Panellas, e Jacuipe a sua satisfação pelo heroico, e patriotico comportamento que sempre sustentaram em tão longa, e arriscada crize.

— Ao mesmo, communicando-lhe que a Regencia Houve por bem Determinar que o 1.° Tenente de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, seja empregado n'esta Provincia.

— Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe o contheudo do precedente officio, para mandar abrir os competentes assentos ao 1.° Tenente Leão.

— Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que a Regencia Houve por bem conceder um anno de licença na forma da Lei para ir á Corte tratar de seus negocios ao Alferes Joze Fernandes de Jezus.

— Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe o contheudo do precedente officio.

— Ao Dezembargador Joze Libanio de Souza, para comparecer na Sessão da Junta de Justiça no dia 11 do corrente.

— Aos Dezembargadores Tiburcio Valeriano da Silva Tavares e Gregorio da Costa Lima Belmonte, para o mesmo fim do officio precedente.

— Ao Inspector da Thezouraria, exegindo a remessa para a Secretaria dos esclarecimentos que pede o Promotor Publico da Cidade d'Olinda acerca do estado em que se acha o quartel da Praia de S. Francisco d'aquella Cidade.

— Ao Administrador do Correio, remettendo-lhe por copia o Avizo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 23 de Julho, a fim de que até o dia 15 do corrente remetta a Secretaria do Governo as contas da Administração do mesmo Correio do anno findo para serem remettidas á aquella Secretaria d'Estado.

— Portaria; Ao Commandante das Forças Maritimas para informar onde existe o recruta Selvestre Rodrigues de Vasconcellos, e a razão porque não foi remettido para a Corte no Paquete Januaria, como lhe foi ordenado a 25 de Junho p. passado.

— Ao Commandante do Paquete Leopoldina para estar prompto a fazer-se de vella para os Portos do Sul no dia 13 do corrente.

ARTIGOS DE OFFICIO.

ILLUST. e Excel. Snr. -- Entrego nas mãos de V. Excel. o incluso officio do Commandante das Forças do Catucá, para que V. Ex. fique sciente das explorações ultimamente feitas pelas mesmas Forças servindo-se V. Ex. devolver dito officio de pois de lido.

Deos Guarde a V. Ex. Qualtel do Commando das Armas de Pernambuco 10 de Agosto de 1835. -- Illust. e Excel. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. -- Joze da Costa Rebello Rego Monteiro, Commandante das Armas.

— Illust. e Excel. Snr. - Levo á presença de V. Ex. as partes incluzas por copia que me dirigirão o Capitão Agostinho Joze Pessoa Panasco Arco-Verde, Tenente João Antonio de Noronha, Alferes João Francisco dos Santos, e dellas verá V. Ex. o resultado das exploraçoens de que elles forão encarregados, cumprindo-me acrescentar, que o cavallo de que trata a parte do referido Capitão axa se de presente servindo na conducão de alguns doentes da Companhia de Barreiros qne são remettidos para o Hospital, e do qual V. Ex. se servirá dispor como entender.

Tenho dado ordem para que, Sexta feira 11 do corrente marxe segunda vez para o lugar de Mãy Catharina huma Força de cem praças ao mando dos Tenentes João Antonio de Noronha, e Manoel Francisco Alves para attacarem por differentes pontos o Palmar que alli existe a fim de ver se se obtem melhor resultado.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel em Apipucos 9 de Setembro de 1835. -- Illust. e Excel. Snr. Joze da Costa Rebello Rego Monteiro, Commandante das Armas desta Provincia. -- Francisco da Roxa Paes Barreto, Tenente Coronel Graduado Commandante Geral.

— Illust. Snr. -- Partecipo a V. S., que em virtude da Ordem que recebi de V. S. sahi no dia 2 do corrente, e me dirigi ao Engenho Utinga, e logo que nelle xeguei tratei de explorar as mattas onde encontrei hum cavallo castanho capado, e no dia 3 nada pude fazer porque a muita xuva não deu lugar: no dia 4 continuei na exploração nas immediaçoens do mesmo Engenho, e tendo andado obra de tres quartos de legoa só encontrei estrepes, e fójos, e huma formidavel carreira de armadias, que deu indicios que naquelle lugar havião pretos, porem continuando a minha marxa, e não encontrando nada me retirei a tarde para o dito Engenho aonde pernoitei: No dia 9 pela manhã sahi, e dirigindo-me para os mesmos lugares em que tinha andado no dia antecedente me encontrei com um dos facinorozos xamado João Baptista: a vedeta lhe deu hum tiro que o ferio segundo os indicios de sangue que o mesmo deixou quando se lançou ás mattas, e mandando eu avançar os Soldados sobre elle, ouvio-se vozes dentro das mattas descompondo os Indios, e nessa avancada foi logo gravemente estrepado hum Soldado em hum fójo, e quatro levemente, e na mesma occasião tambem eu fui estrepado em hum dêdo do pé, e logo mais adiante encontrei o Palmar, onde depois de huma forte rezistencia entrei, o qual éra cituado com extenção de 300 braças, pouco mais, ou menos, estando roçada as mattas mais pequenas para facilitar avistar-se ao longe quem se encaminha-se para o mesmo, aonde existião 16 cazas de palhas, com 3, e 4 camas de jirão cada uma, as quaes derrubei todas, e não as queimei por o fogo não querer pegar em razão de estarem muito molhadas da muita xuva, e dentro das ditas cazas se axou carne do ceará de superior qualidade, e pedaços de xitas que os Soldados conduzirão; e tiverão os negros, e ladroens a abilidade de fazerem fogo de granadeira de detras das cazas para que os Soldados avançassem, e cahissem nos fojos para serem estrepados como succedeo; porque os fojos, e estrepes érão huns em cima dos outros e por tal maneira postos que toda a vigslancia éra pouca, e não pude continuar e perseguil-los por já estar com a tropa muito cançada, e o Soldado gravemente estrepado não me poder mais acompanhar, e voltando recebi fogo na retaguarda em huma vertente já fora do Palmar, e mandando outra vez avançar a tropa para o lodo donde vinha o fogo, e dando esta quatro descargas elles não rezistirão, eintranharão-se para as mattas debandando-se para differentes lugares, e retirei-me para o meu Ponto sem encontrar mais novidade.

Deos Guarde a V. S. Quartel no Ferraz 6 de Setembro de 1835. -- Illust. Snr. Francisco da Rocha Paes Barreto, Tenente Coronel e Commandante Gerol da Força do Catucá. -- Agostinho Joze Pessoa Panasco Arco-Verde, Capitão e Commandante.

--- Illust. Snr. -- No dia 28 do corrente, tive ordem de V. S. dada pelo Tenente ás suas ordens João Ignacio Ribeiro Roma para sahir no dia seguinte a explorar as Matas até o dia 31, recebendo do mesmo uma Força de 25 praças commandada pelo Tenente Antonio Benedicto d'Araujo Pernambuco, e 14 ditas da minha Companhia, que se axavão em Paratibe, as quaes reuni as que aqui existião, e fez o total de 55, e fiz a exploração seguindo o roteiro que do mesmo Tenente Roma recebi, sem encontrar novidade alguma; só sim tive denuncias dadas pelo Senhor do Engenho Mussupim o Capitão Manoel d'Araujo Cavalcanti, e Tenente Cosme Joaquim da Foneeca Galvão morador no mesmo Enhenho, que entre Caité de fora, e a Villa de Iguarassú morava Joaquim Francisco, Compadre e amigo intimo de Baptista, Chefe dos aquilombados, e que aquelle homem éra quem supria a este de tudo; por isso que este sempre ahi vinha: fui a caza do mencionado Joaquim Francisco, fiz todas as observaçoens, e nada pude colher, mas não obstante isto, levai ao conhecimento do Juiz de Paz respectivo a denuncia para elle obrar segundo a Ley á respeito; recolhendo a este Ponto hoje, tendo finalisado a exploração dessa maneira. Outro sim participo a V. S., que em Utinga encontrei hum Piquete de 16 praças da Companhia do Tenente Manoel Francisco Alves.

Deos Guarde a V. S. Quartel em Monjope 31 d'Agosto de 1835. -- Illust. Snr. Francisco da Rocha Paes Barrete, Tenente Coronel Commandante Geral da Força do Catucá. -- João Antonio de Noronha, Tenente Commandante da terceira Companhia de Contigentes

-- Illustrissimo Snr. -- Participo a V. S., que no dia 2 do corrente mez sahi a exploração segundo a ordem que tive de V. S. para me apresentar na Povoação de Beberibe, e communicar-me com o Juiz de Paz daquelle Districto, o que fiz, porem não encontrando o dito Juiz em seu quartel, entendi-me com o seu supplente, o qual me disse, que os negros aquilombados não fazião pouzada certa; porque ora estavão em hum lugar, e ora em outro; porem assim mesmo me dirigi as mattas de Boa-ventura sem Guia, e fui cortando pelas mattas da mirueira aonde tive noticia que os negros estavão sahindo na matta da Santa, e no Forno da cal, dirigi-me a Paratibe, e ahi officiei a V. S. para participar aos Juizes de Paz de Maranguape, e da Cidade de Olinda que hia huma Força exploradoura à aquellas mattas, e segui no outro dia immediatamente ás mattas e não encontrei trilha, nem rasto algum que desse demonstração de alli haver gente; e fiz o meu regresso para este Ponto sem novidade alguma. Deos Guarde a V. S. Quartel no Ferraz 6 de Setembro de 1835.--Illustrissimo Snr. Franncisco da Rocha Paes Barreto, Tenente Coronel e Commandante Geral da Força do Catucá João Francisco dos Santos, Alferes, e Commandante.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 170.

CORREIO.

A Sumaca Estrella Matutina, Mestre Manoel do Sacramento sai para o Aracaty no dia 19 do corrente.

Continuação da Narração das cauzas e effeitos dos sucessos do Pará nos mezes de Abril e Maio deste anno de 1835 relativos e Expedição maritima vinda do Maranhão, offerecida a todos os Brasileiros por Francisco Pedro Vinagre, Prezidente de facto e encarregado do Commando das Armas da mesma Provincia do Pará.

ESSE mesmo Povo, e tropa, que em 21 de Fevereiro me constituirão de facto Presidente da Provincia, no dia do andante Maio, tãobem de fahto, me dimittirão deste Emprego; e por achar-se auzente o seguinte Deputado Provincial, o Reverendo Jeronimo Roberto da Costa Pimentel, teve de officiar ao terceiro, e Reverendo Snr. Thomaz Nogueira Picanço, para que neste mesmo dia viesse tomar conta da Presidencia, que a Ley lhe confiria em quanto não chegava aquelle que óra estava fora da Cidade S. Ex. respondeu disendo em substancia, que não aceitava o Governo por achar se no porto do Pará o Dr. Angelo Costadio Corrêa, unico, a quem a mesma Ley chamava em primeiro lugar, e até porque o seu estado fizico o impossibilitava de tão ardua tarefa. Ainda tive de officiar a S. Ex. na mesma dacta em termos mais claros sobre o grande objecto, e lhe protestei solemnemente por todos os prejuisos da causa Publica se continuasse na negativa. Tornou S. Ex. a responder verbalmente no mesmo sentido, que da primeira vez e então a soberania Popular com dignidade, e ordem se dirigio á Casa de S. Ex. e em nome do bem da Patria, e da Legalidade lhe impoz o preceito de aceitar o Governo. S. Ex. aceitou e os Paraenses no geral patentiarão o mais jucundo praser, assim como eu em particular. Na manhã do dia 12 do sobredito mez de Maio entre vivas de aplauso, e contentamento apresentou-se S. Ex. no Palacio do Governo, e em minha presença, e de outros muitos Cidadãos de todas as classes começou os seus trabalhos convidando por circular a todos os Juises de Paz, e mais Empregados Publicos, das differentes Repartiçoes, para que as 8 horas daquelle mesmo dia comparecessem no Palacio a bem do serviço Nacional.

Esta acção jubilosa e de tão alta monta em que todos nos achavamos foi interrompida com a subdita descarga de metralha, e balla raza despedida pelos canhões da força maritima. Todos os circunstantes attonitos fugirão deste lugar aggredido! Corri ao Castello a indagar o principio de tão inopinado rompimento, e em verdade fui sciente que o insignificante motivo de não encostar abordo da Fragata huma gabarra de gado vacum, que navegava junto a terra em rasão da corrente d'agoa, fôra, e não outra a cauzal para que aquella Fragata e os de mais vasos de Guerra atirassem a hum tempo sobre a Cidade.

O conflicto da guerra se fez violento, e geral de parte a parte, elle durou até as 4 horas da tarde, hora em que escapando-se espavorida, e molestada para o mar a gente do desembarque terminou o fogo em ambos as partes combatentes. Triunfou a Liberdade da tirannia: Punio-se o malvadeza dos impios aggressores; mas nem por isso os Paraenses triunfantes e pensadores deixam de lamentar as sortes de tantas victimas, que ainda que inimigas fossem, são Brazileiras! Tanto sangue derramado; tantas privações, e susto nas familias; tantas ruinas nos Templos, e noutros edificios; tanto prejuizo nos rendimentos Nacio-

MELHOR EXEMPL

naes, e tantos, e tão deploraveis males são o effeito do execrando capricho dos Presidentes do Ceará, e Maranhão principaes Réos da Justiça, da Razão, e da Humanidade! No dia 15 do relatado mez de Maio na auzencia da legitima Auctoridade o Povo, e Tropa Paraense segunda vez me encarregarão de facto, o Governo Civil, e Militar da Provincia, e nesta qualidade protesto perante Deos e o Mundo manter como sempre a Provincia do Pará ad'hesão do Governo de S. M. o Snr. Dom Pedro 2.°; He esta a vontade dos Paraenses. A correspondencia official que tive com o Commandante da Espedição maritima, Doutor Angelo Custodio Correia, e o Reverendo Thomaz Nogueira Picanço, vai sucessivamente sahindo do prelo ao Publico pelo contheudo della julgará a universal opinião dos meus sentimentos, e factos relativos a presente causa.

Pa á 7 de Maio de 1835.

Francisco Pedro Vinagre.

(Do Mercantil Paraense.)

ANNUNCIOS.

O Abaixe assignado manifesta ao respeitavel Publico, que quarta feira sahirá á luz o 6.° N.° do Republicano Federativo com oito paginas, pelo preço de 80 reis. O Redactor adverte aos seus Benignos Leitores, que a doutrina exposta em dito N.° é aprezentada unicamente para se delucidar a verdade, e por isso recomenda ao Povo que obedeça cégamente ao Magistrado, e este cégamente ás leis, pois só assim a Republica conseguirá a admiração dos homens livres, e não é desobedecendo as leis que as Nacões se elevão ao galarim da felicidade social, e sim quando são escravos das leis: este pensar é pelo sabio Solon justificado com a seguinte sentença: A Republica vacilla quando o Magistrado não obedece a lei, e o Povo ao Magistrado. A leitura do N.° 6.° do Republicano Federativo deve interessar à todos os Partidos Politicos, e principalmente ao Povo incauto do Brazil, que desconhece o montão de cadeias que o partido aristocráta surrateira, e pérfidamente unido com os Estrangeiros farjão, para manietar seus pés, e braços.

João de Barros Falcão d'Albuquerque Maranhão.

Deo á luz o N.° 38 do Aristarco contendo: Breve Resposta á Guarda Avançada; um pequeno Artigo sobre o Pará, huma correspondencia que relata as prepotencias praticadas no Ceará pelo Snr. Alencar, um extenço discurso do Snr. Deputado Monteiro sobre o meio circulante. Sai com duas folhas para compensar a falta que houve Quarta feira por muitos trabalhos da Typografia. Vende-se na loja de livros da Praça da Independencia, e no armazem do Snr. Aleixo atterro da Boa vista.

A Thesouraria desta Provincia tem de negociar Letras sobre a Praca de Londres até 5:000 L.st e manda convidar aos Snrs. Negociantes Nacionaes, ou Estrangeiros, que a esta transacção se proponhão, queirão comparecer no dia 14 do corrente para fazer-se o ajuste. Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 11 de Setembro de 1835.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Descobrio-se finalmente O moto continuo, a Pedra Filozofal, e a realidade da Utopia de Thomaz Moro: Sahio á Luz hum Projecto de Constituição a mais perfeita, que se pode imaginar, e a unica, que, se felizmente for abraçada, tornará o Brazil hum Paraizo terreal. Vende-se na Praça da Independencia Loja de Livros N.° 37 e 38, pelo preço de 80 reis. Este Projecto comprehende as melhores idéas, o meio mais seguro de promover, e sustentar a liberdade. Mil vezes felizes os Povos, que o abraçarem! E quem diria que he obra do Doutor *Marche marche?* Foi achado este Projecto depois da sua morte entre papeis velhos. Os mais felizes descobrimentos tem sahido muitas vezes donde se não esperava.

AVIZOS PARTICULARES.

PErciza-se de um homem para administrar uma obra: quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao armazem de macames da rua do Vigario n. 6, que achará com quem tractar.

Precisa-se de um homem, ou mesmo um pequeno para acompanhar a um negro de entregar pão; na rua estreita do Rozario padaria D. 17.

O Abaixo assignado tendo com alguns negociantes, e logistas desta Praca assignado a declaração q' se acha no Diario de Pernambuco N.° 166, de receber a moeda deprata nacional, e estrangeira conhecida com o nome de patacão no valor de mil e seis centos reis tem conhecido que na divergencia do valor por que cada um quer, ou pagar, ou ser paga nessa moeda, à um grande embaraco nas suas tranzacções, tanto de compra, como de venda, e por isso declara q' se aparta da declaracão que assignara, na qual não se dando tempo certo, antes sendo enunciada de prezente, isto he, quando foi feita, não o pode obrigar indistinctamente por tempo longo, e assim de agora em diante receberá, e pagará naquella moeda pelo valor que ajustar com seos contractantes.

Joze Joaquim de Mesquita.

Dá-se um conto de reis em sedulas a juros de dois por cento ao mez, dando firmas a contento, pode dirigir-se a rua larga do Rozario, Botica D. 10, onde se dirá quem faz tal negocio.

Precisa-se de alugar negros para serventes de pedreiro, trabalho aqui na Praca, e paga-se por dia a sello em boa moeda: na casa D. 8, em N. S. do Terço,

Na venda D. 9 nas cinco Pontas precisa-se de um feitor Portuguez, ou Estrangeiro para um sitio perto da praca que entenda de podar, e enxertar: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a tractar do ajuste na mesma venda cima.

O abaixo assignado como bastante procurador de sua irmãa Anna Bernarda Sette, viuva do falecido Amaro de Barros Correia, e como tutor dos Orfãos filhos dos ditos, aviza ao Snr. Ignacio Xavier Carneiro da Cunha, que o fiado João Nepomoceno Carneiro da Cunha, como abonador, fiador e principal pagador, ficou a dever ao referido cazal não poucos contos de reis, cujos titulos desde já passa a entregar aos credores do mesmo casal para procederem a sua cobrança, por isso que ainda esta realisada não chegará para satisfazer aos mesmos credores, e por consequencia nenhumas sobras a beneficio da viuva sua irmãa e dos Orfaos seos obrinhos.

Francisco Feliciano Rodrigues Sette.

Precisa-se de uma ama de leite, que tenha os requizitos necessarios que seja livre, branca, parda ou preta, á qual se pagará com generosidade; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a casa de Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

A pessoa que annunciou no Diario n. 170 offerecendo-se para feitor de sitio, ou para administrar escravos pode dirigir-se a rua da Paz N. 12.

Preciza-se de 600 a 800$ rs. a juros, sobre hipoteca, ou boas firmas; quem os tiver, e quizer dar annuncie.

A Comissão Administradora dos Hospitaes de caridade e caza dos Expostos, pertende pôr em arrematação a quem mais der, as seguinte propriedades pertencentes ao mesmo Hospital uma na rua Velha D. 33, outra no Beco da Viração D. 20, outra em Fora de portas na rua principal n. 180, e outra no fundo da mesma com a frente para a maré grande n. 117, outra na rua do Padre Floriano D. 15, outra na rua de S. Jozé D. 3, outra no Beco do quiabo na Boa vista D. 3, outra na rua da Alegria uma propiedade de 1 andar com loje na rua do Amorim D 112 outra de 2 andares e um armazem na rua da Lapa n. 168, : as pessoas q' pertenderem dirijao-se no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde com seos fiadores ao mesmo Hospital.

ARREMATAÇÃO.

HOje sabbado 12 do corrente se hade arrematar em hasta publica os effeitos que ficarão na venda do fugitivo Joze Rapozo Grego, na rua da praia defronte das casas de Constantino Joze Raposo, pelas 4 horas da tarde sobre a avaluação de 233$830 reis a quem mais der.

NAVIOS A CARGA.

Para fretar, eu carregar.

PAra qualquer porto do Mediterraneo a Polaca Sarda Diana, Capitão Mazzini do lote de 180 caixas de assucar: a tractar com o consignatario A. Schramm.

COMPRAS.

UMa morada de casa terrea em boa rua: quem a tiver annuncie por esta folha.

Um terno da medida velha, sendo de seccos: quem tiver annuncie.

VENDAS.

UMa canoa que leva 4 mil reis d'agoa: na rua de Hortas D. 18.

A prazo com boas firmas, ou mesmo a troco de escravos, ou propriedade a parte de uma padaria cita na rua Direita confronte a casa do falescido Joze da Penha, que lhe chamavão a padaria da Preta, muito bem afreguezada com bastantes farinhas, e de preço commodo: quem a pertender dirija-se a rua da cruz armazem de Joaquim Antonio de Vasconcellos & Comp. a fallar com o seu caixeiro Joaquim Lopes d'Almeida, que dirà o motivo da sua venda.

Vende-se, ou troca-se por um moleque de 8 a 10 annos, um de 22 annos, official de sapateiro, e seleiro; na rua Direita loja de couros D. 12, lado do nascente.

Uma escrava, de nação Benguella lavadeira, para fora desta Provincia, ou para Engenho: em Fora de Portas a fallar com Luiz Gomes de Figueredo defronte do sobrado do defunto Constancio.

Rapé Princeza chegado proximamente da Bahia: na rua da cadeia velha n. 15.

Uma escrava criola que representa 26 annos, boa figura, cose, engoma, cosinha, lava, e vende na rua: na rua da Santa cruz na Boa-vista em casa de Francisco Marques da Silva, defronte da oitão da mesma Igreja.

Vestidos de filó de linho, ditos de escomilha, ditos de cambraia, challes pretos, e brancos de filó de linho, e de varios tamanhos, luvas curtas e compridas, challes de touquim de diversas cores, lensos de filó de linho, e de cambraia, sapatos de marroquim, chapeos de sol de seda, chamalote de seda e de algodão, e cambraias de linho, e de algodão tudo para senhoras: lensos pretos grandes, sarjas e setins de varias cores, panos finos de diferentes cores, brins transados de linho, chapeos de sol de seda para homem, panos para bancas, chapeos castores e de massa, suspensorios de seda, ditos de borraxa, e outras muitas fazendas de gosto, e por toda moeda de cobre que tiver o pezo da Lei: na rua do Queimado D. 5.

Um selim de montaria para senhora, mui rico e com pouco uzo, no ultimo gosto e moderno, por preço commodo: na rua da cadeia velha loja de chapeos D. 45.

Para fora da Provincia um escravo de 16 annos, com officio de Camareeiro, e principie de cosinheiro: na rua da Cadeia, 2.° andar do sobrado D. 2, por cima da guarda.

PERDAS.

PErdeu-se uma caixa de prata feita no Porto com as letras de firma F. P. C.: quem a achar leve-a a tenda de Joaquim Deos Gomes Siqueira na rua da Madre de Deos que receberá o seu valor de gratificação.

ESCRAVOS FUGIDOS.

PEdro, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, de boa estatura, cara bixigoza, uma orelha furada, no andar bota os dedos dos pés para fora; fugido a um anno, e já foi prezo nesta praça porem tornou a fugir: os aprehendedores levem-o a Simplicio Xavier da Fonceca na rua da Madre de Deos, que serão bem recompencados.

No dia 26 de Agosto desapareceo do Engenho Velho de Jaboatão um mulato claro de nome Anastacio, o qual tem os signaes seguintes: estatura baixa, cabellos carapinhado, olhos vesgos, representa ter de idade 18 annos, tem officio de sapateiro: offerece-se 50$ reis a quem o levar a diso Engenho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
15—Segunda	— 4 h. 30 m.	Tarde.
16—T:—	— 5 -- 42 »	
17—Q:—	— 6 -- 30 »	
18—Q:—	— 7 -- 18 »	
19—S:—	— 8 -- 6 »	
20—S:—	— 8 -- 54 »	
21—D:—	— 9 -- 42 »	

Hontem não entrou, nem sahio Embarcação alguma.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

AR ENCONTRADO

Precos correntes. Pernambuco *12 de Setembro 1835*

IMPORTAÇAO' *IMPORTATION*

GENEROS.	*ARTICLES.*	PREÇO *PRICE*		POR	*Avaliaç Valuat*	POR	OBS.
AÇO de Milão	*Steel Milian*	16$000	15$500	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	*,, Swedish*	7$	6$000	,,	7$200	Nb	
Agoa raz	*Spirits of turpentine*	190	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	*Brandy Frenh 26.°*	800	$900	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	*,, Spanish ,,*	600	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	*Tar Swedisch*	6$400	7$000	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	*,, American*	3$500	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	*Lavander*	2$800	3$000	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	*White lead*	3$000	2$600	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. snas v.	*Cables-chain acc. to size*	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	*,, Hemp Eng. pat.*	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	*,, Russian*	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	*Sweet talmonds soft shell*	3$6	4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	*Anchors and grapnels*	100	$110	Lb	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	*Crequillas*	220	$260	Va	$150	Va.	
,, fina	*,, fine*	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	*Iron Wire assorted*	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	*Brass ,, ,,*	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	*Iron hoops*	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	*Rice white*	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	*Red lead*	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	*Oil olive Portugal*	195$	200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	*,, ,, Mediterranean*	1$700	1$600	Gl.	110$000		
,, de peixe	*,, Whale*	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	*Codfish Small and dry*	9$500	9$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	*Brass basins*	540	$560	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	*Potatoes*		1$000	Ar.	$640	*Ar.*	
Bezerros Francezes	*Caif skins, French*	16$	20$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	*Rossin*	3$2	3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	*Russia sheeting wide*	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	*,, Ravens duck*	9$	10$000	,,	$200	,,	*Fa.*
,, Inglez largo	*Engl, sheeting wide*	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	*,, ,, duck*	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	*Bread pilot*	10$	11$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	*,, navy*	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	*Crackers*		3$600	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	*Cordage Eng. pat.*	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	*,, Russian*	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	*Caffee*	5$	5$600	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	*Beef dried, Rio grande*	1$5	1$700	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	*,, ,, Montevideo*	1$200	1$500	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	*,, Salted Irish*	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	*,, ,, American*	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	*Pork*	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	*Irish.*	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	*Sheep Skins French col.*	15$	16$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	*Coal*	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	*,, white*	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hissou superior	*Tea Hysson S.*	1$150	1$160	,,	$600	,,	
,, Uxim	*,. Uxin*	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	*,, peart*	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	*Ale bottled*	3$	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	*Brown Stout*	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	*Priuts Port. blue &c.*	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	*Lead in barrs*	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	*,, Sheet*	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	*,, Shot aseortea*	9$	10$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	*Braziers copper*	400	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	*Sheathing*	600	$640	,,	$250	,,	
ENCHADAS do Porto	*Hoes Portuguese*	$700	$720	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	*Anniseed*	3$200	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	*Portuguese guus*	4$2	4$000	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	*Pewter*	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer	*Flour Wheaten Amer.*	12$	13$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	*,, ,, other*	5$	7$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	*,, mandioca*	1$4	1$600	Al.			,,
Folha de Flandes	*Tin plates assorted*	18$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	*Sheet Iron....e*	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	*Twines sail makers*	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	*ARTICLES*	PREÇO *PRICE*		PORD	*Avaliac Valuad*	POR	
Ferro Ing. em barras	*Iron Eng. in bars*	R 5$	4$500	Ql.	2$800	*Ql.*	
,, em verg	*,, ,, in ods*	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	*,, Swedish*	7$	7$500	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	*Bottles black*	10$	11$000	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	*Dame-jeannes*	1$970	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	*Gin in pipes*	500	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	*,, in jars*	1$860	1$800	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	*Ofnaburgs*	140	$150	Ya.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	*Sail cloth Russia wide.*	20$	24$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	*,, ,, ,, narrow*	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	*,, Engel. wid.*	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	*,, ,, narrow*	15$	16$000	,,	9$000		
MAMTEIGA Ingleza	*Butter English*		$280	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	*,, French*		$240	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	*Maccaroni and verm.*	2$	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	*Oil linseed in pipes*	1$000	1$100	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	*,, ,, in jars*	1$100	1$200	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	*Sausages Lisbon*	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	*Paper large folio*	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	*,, Small ,,*	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	*,, letter*	4$	3$600	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	*,, almasso 1. qualit.*	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	*,, ,, 2. ,,*	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	*,, florete*	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	*,, Wrapping 1 & 2 q.*	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	*German cutlasses*	600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	*Muscatel rasins*	3$6	3$800	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	*Pitch Swedish*	7$	7$500	Ba.	4$500	,,	Fa.
,, d'America	*,, American*	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	*Pot ash American*	160	$150	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	*,, ,, Russian*	170	$180	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	*Nails 3½ in*	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	*,, 3 ,,*	1$7	1$600	,,	10$000		Ab
,, ripar	*,, 1 ½*	800	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	*,, 1 ½ to 2 in.*	480	$800	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	*Hams Lisbon*		7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	*,, English*		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	*Cheese dutch*	460	$500	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	*,, English*	320	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	*Snuff Bahia*	1$	1$200	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	*,, Lisbon*	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	*Sewing Silk*	7$5	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	*Soap American*	115	$105	,,	3$200	,,	
,, outro	*,, other*	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		1$000	$900	Al.	1$450	Ar.	Fa.
Salça-parrilha	*Sarsaparilha*	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	*Saddles*	22$	23$000	Hu	factura		
TABACO maependim	*Tobacco Maependim*	5$	5$500	Ar.	☞		
,, da Bahia	*,, Bahia*	2$4	3$000	,,			
,, d'America	*,, American*	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	*Bacon*	4$	4$500	,,	1$280	Pp	Fa
VERDETE	*Verdigris*	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	*Vinegar Portuguese*	30$	35$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	*,, Mediterranean*	25$	26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	*Wine Oporto*	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto *P R R*	*,, red Lisbon P. RR.*	70$	80$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	*,, others brands*	60$	65$000	,,			
,, da Figueira	*,, Figueira*	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	*,, Provence and Cat.*						
pipas de 85 Canadas	*pipes of 85 Can.*	46$	52$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	*,, 70 ,,*	40$	45$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	*,, claret*	25$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb.
,, ,, engarrafado	*,, ,, bottled*	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	*,, Champaigne ,,*	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	*,, Muscatel ,,*	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa	*Window glass per box*						
de 100 pes quadrados	*of 100 square feet*	7$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	*Candles spermecety*	700	$770	Lb.	$300	Lq.	
,, de cebo	*,, tallow*	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, *S. Q. p gr.*	*Wine Cette, s. q*	50$	56$000	Pp.			
Vidros	*Glasses*		6$000				

EXPORTAÇAO' *EXPORTATION*

AGaurdente caxaça superior	*Rum Superior*	40$	45$000	Pp.	O Algodão paga 2 por ce de direitos sobre o seu preço, e 100 *rs.* por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.	
Algodão, 1. qualidade	*Cotton 1. quality*		10$000	Ar.		Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	*Sugar white, Above brands*		1$000	Ar.		
Assucar mascav. sobre ferros.. MM 500, MR 400, MB300	*Sugar muscov above brandes*		1$000	Ar.		
Assucar B. em bar			2$300	,,		
Couros Secos--Salgados	*Hide, Ox*	110	105	Lb.		
Vaqueta	*Leather*	1$6	1$800	Hu		
Pontas de boi	*Horns, Ox*	6$	7$000	Ct.		
Cobre velho	*Old copper*		$215	Lb.		

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 39 *a* 41 Ds. St. por 1$ cedulas ou prata á 50 p. cento de premio nominal.
Lisboa 40 por o/o premio, por metal, Nom.
França 235--250 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Moedas de 6$400 12$000 a 12$800
,, 4$000 7$000 7$200
Pezos Hespanhoes 1$540 á 1$580
Premio da prata 60 á 65 p. c. em pagamento
,, 48 a 50 p. c. contra cedulas
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 10 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 410 Rs. ar. & 5 p. c. n.
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar lib 3 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. & 5 ,, ,,
Trieste á 3 L. 10 & 5 por °/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 8 d'Agosto 1835. -- Londres 41 á 42 1/4 *Ds.* st. por 1$000; Paris 230 rs. por hum franco; Ouro em barras 72 por cento de premio; *Dobrões Espanhões* 21$000 um Pezos Hespanhões 1$410 hum; Moedas de 6$400 á 12$600 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$200 huma; Prata 47 por cento; Cobre. moeda de 80 *rs.* 9 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 89 1/2 por o/o juros pagos.

Bahia 22 d'Agosto 1835. -- Londres 31 *Ds.* st. em ordens; Londres 37 *Ds.* st. em moeda papel; Franca 320 rs. o franco; Lisboa 100 por cento; Rio de Janeiro 30 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 30$000 hum; Peças de 6$400 á 16$250 huma; *Ditas* de 4$000 á 9$000 huma; Prata cunhada 90 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 25 p. o/o

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = *o mex.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, C. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, *Gr.* groza, Mi. milho. Pe. peça, Re. *resma*; Fa. falta, ab. abundante, *Pr.* procurado, Nh. não ha, Ya. Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.

☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.

☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.

☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por ann 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.